



COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251,
Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará

Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes



como fundamento a ilegalidade do entendimento do Fisco Municipal em tributar rubricas contábeis desvinculadas da prestação de serviços, incidindo sobre receitas próprias do banco. A tese tem amparo doutrinário e jurisprudencial.

- ITR - R\$ 36 mil - Trata-se de Execução Fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de Execução Fiscal já em curso. Os accertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do accertamento definitivo da CDA (Certidão de Dívida Ativa). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

- IPTU - R\$ 428 mil - Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém - PA visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativos a imóveis do patrimônio do banco. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário tendo em conta que o banco já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos pelo banco.

c) Provisões segregadas por natureza

Natureza	2009	2008
Processos trabalhistas	6.433	8.094
Processos cíveis	8.208	6.584
Subtotal	14.641	14.678
Fiscais e Previdenciárias	3.390	3.654
Total	18.031	18.332

d) Movimentação das provisões

	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do período	7.211	7.748	3.933
Atualização monetária	182	222	97
Constituições/(reversões)	(61)	273	-
Pagamentos	(899)	(35)	(640)
No final do período	6.433	8.208	3.390

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas de domiciliados no País. Em 31.12. 2009, a participação está assim distribuída:

	Quantidade	%
• Estado do Pará	9.519.433	99,9767
• Pessoas Jurídicas	1.360	0,0143
• Pessoas Físicas	856	0,0090

12.2. Distribuição de Resultado

De acordo com o art. 44 do Estatuto Social, do lucro líquido verificado em cada exercício, serão destinados:

I. 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, não podendo exceder o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

II. dividendo aos acionistas, a ser fixado pela Assembleia Geral Ordinária mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, dividendo esse que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido;

III. até 67% (sessenta e sete por cento) para constituição de uma reserva para aumento de capital, cujo montante não excederá ao valor do capital social;

IV. até 3% (três por cento) para manutenção da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará e;

Do total de dividendos atribuídos ao Acionista Controlador, 50% (cinquenta por cento) serão mantidos em reservas para a capitalização do Banpará, até atingir a meta de rentabilidade prevista no item VI do Termo de Compromisso de Gestão firmado entre o Estado do Pará e o Banpará.

Cálculo:	Valores
1. Resultado do período antes do IR/CSLL e Participações	75.046
2. Menos - Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.860)
3. Menos - Participações de Empregados	(5.371)
4. Menos - Participações de Administrador	(120)
5. BASE DE CÁLCULO DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES E RESERVAS	43.695
6. RESERVA LEGAL (5% sobre 5)	2.185
7. DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS - Lei 6.404, art. 202 (50% sobre 5)	21.848
7.1 Dividendos provisionados	11.240
7.2 Dividendos mantidos em reservas para capitalização (art. 44 inciso V do Estatuto Social)	10.608
8. RESERVA ESTATUTÁRIA (45% sobre 5)	19.663
9. Recurso para manutenção da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará	-
Total distribuído	43.695

Em reunião de 10.12.2009, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 5.476 mil, equivalente a R\$ 0,5751 por ação, imputado aos dividendos obrigatórios. A remuneração sobre o capital próprio resultou em benefício fiscal para o Banco, obtido pela dedutibilidade, de R\$ 1.533 mil (R\$1.777 mil em 31.12.2008).

12.3 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

Apresentamos abaixo os principais indicadores em 31.12.2009, conforme regulamentação em vigor:

Indicadores	2009	2008
Patrimônio de Referência – PR	208.096	135.944
Patrimônio de Referência Exigido – PRE	92.921	48.409
Índice de Basiléia	24,8%	30,9%
Índice de Imobilização	18,2%	22,6%
Margem de Imobilização	64.181	37.183

O Índice de Solvabilidade de Basiléia apresentado ao final do exercício de 2009, de 24,8%, apresentou-se superior ao mínimo de 11% exigido na forma da Resolução nº 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional.

13. GESTÃO DE RISCO

O Banpará, com o compromisso de adotar as melhores práticas de gestão de riscos e, alinhado aos padrões estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital – Basiléia II, vem constantemente, aprimorando sua gestão de riscos, na busca de identificar e integrar processos de mitigação de riscos. Em 2009, foram desenvolvidas ações que contribuíram para a melhoria dos controles internos e riscos a que a companhia está exposta, principalmente quanto a:

a. Risco de Crédito - O Banpará, se antecipando em atender às exigências do BACEN que divulgou no edital da Audiência Pública nº 32, art. 5º, inciso V a exigibilidade da divulgação do Índice de Basiléia, automatizou no sistema de Gerenciamento de Riscos o Relatório de Índice de Basiléia, composto por dados das parcelas que compõem a base de cálculo, histórico do Índice de Basiléia e histórico da Margem. E em atendimento a Resolução nº 3.721/09, do Conselho Monetário Nacional, que trata da implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito, o Banco contratou um sistema que permite mensurar os impactos de risco de crédito nas etapas de concessão e de gestão da carteira de clientes, por meio do Cálculo do VaR (Valor em Risco), RAROC (Retorno Ajustado ao Risco), Stress (simulações de cenários) e Precificação da Carteira.

b. Risco de Mercado - Em atendimento a Resolução nº 3.464/07, do Conselho Monetário Nacional, o Banco procedeu a atualização da Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado. Além disso, implementou a Plataforma Integrada de Risco, uma versão mais arrojada da ferramenta já utilizada, que representa um conjunto de sistemas voltados para o gerenciamento dos vários riscos inerentes a atividade financeira, tais como Sistema de Risco de Mercado e Sistema de Risco Basiléia II, desenvolvidos com objetivo de abranger tanto os aspectos de controle de risco como os aspectos legais da gestão de riscos.

c. Risco de Liquidez - Em atendimento a Resolução nº 2.804/00, do Conselho Monetário Nacional, e visando o aprimoramento de seu modelo de projeções de margem de liquidez, adequando-o sempre à natureza de suas operações, complexidade de seus produtos e serviços e dimensão das suas exposições, o Banpará implementou o conceito de sazonalidade de produtos com o objetivo de replicar operações cíclicas, sempre considerando a possibilidade de impacto sobre COSIF ou grupos.

d. Risco Operacional - Com objetivo de migrar sua metodologia de mensuração de Risco Operacional, da Abordagem do Indicador Básico (BIA) para um modelo mais avançado, e assim, propiciar uma menor alocação de capital para o risco operacional, o Banpará vem realizando progressivos estudos com vista a adotar a metodologia "Loss Distribution Approach", uma das Abordagens de Mensuração Avançada (AMA), que permite quantificar o risco operacional adequadamente através da base de dados de perdas operacionais, frequência e severidade para se chegar à distribuição conjunta de perdas e cálculo do VaR e Stress Operacional.